



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

## INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 004/DAT/CBMSC)

# PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO

### SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS
  - 3.1 Instruções básicas
  - 3.2 Instruções diversas

*Editada em: 18/09/2006*  
*Ultima atualização: 00/00/0000*

# **INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 004/DAT/CBMSC)**

## **PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO**

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, decide editar a presente Instrução Reguladora.

### **1 OBJETIVO**

1.1 Padronizar a apresentação das Plantas de Situação e Locação dos processos analisados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC;

### **2 REFERÊNCIAS**

2.1 Instrução Normativa nº 004/DAT/CBMSC – IN 004;

2.2 Manual de Análise Provisório.

### **3 INSTRUÇÕES REGULADORAS**

#### **3.1 Instruções básicas**

Verifique a existência da planta de situação e locação no jogo de pranchas que compõem o processo de segurança contra incêndios;

#### **3.2 Instruções diversas**

3.2.1 Verifique, inicialmente, apenas se consta especificado:

1. locação e identificação (com emprego de legendas), das edificações a construir e/ou existentes na propriedade;

2. locação do hidrante de recalque e traçado da canalização até a edificação;

3. locação e traçado do sistema de aterramento do SPCDA (opcional);

4. identificação de todos os acessos às edificações e respectivas vias internas projetadas de acordo com a IN 015;

5. identificação das propriedades limítrofes, com indicação das respectivas ocupações.

6. locação da Central de Gás com:

(a) indicação da posição das portas;

(b) traçado da canalização até a edificação;

(c) cotas de afastamentos em relação à edificação, edificações vizinhas, ralo, caixa de gordura ou ventilação, etc, SPCDA;

(d) indicação de cota de nível do piso interno e externo da central de gás;

(e) ponto de estacionamento do veículo de reabastecimento GLP a granel.

3.2.2 Executado os procedimentos do item 3.2.1, e, não havendo apresentação de especificação prevista, relacione a mesma no Relatório de Análise de Projeto.

3.2.3 A análise propriamente dita das especificações, se corretas ou não, pode e muitas vezes deverá ser feita durante o processo de análise, uma vez que a concepção e disposição do(s) sistema(s), em decorrência da análise poderá vir a ser modificada.

3.2.4 Quadro de legendas: verifique se na prancha consta um quadro contendo unicamente as legendas que nela foram utilizadas.

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ÁLVARO MAUS  
Cel BM Dir da DAT/CBMSC

---

◆